



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-035
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9204
C.G.C. 44.935.278/0001-26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade nº 004/2025

Processo Administrativo nº 047/2025

Favorecido: LOJAS CEM S/A - CNPJ 56.642.960/0305-21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA ESTRATÉGICA SOBRE A PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

Justificativa: Para que a Lei Aldir Blanc seja executada no Município de Rancharia, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em assessoria técnica estratégica sobre a PNAB (Política Nacional Aldir Blanc). A contratação de consultoria e assessoria especializada mostra-se essencial para assegurar a execução eficiente, técnica e transparente das ações vinculadas à Política Nacional Aldir Blanc, garantindo suporte especializado para planejamento, operacionalização, acompanhamento e orientação das medidas culturais a serem desenvolvidas pelo Município. A escolha da empresa QG FILMES PRODUÇÃO E CONSULTORIA LTDA justifica-se pela especialização técnica na área cultural e pela capacidade de atender às necessidades da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Justifica-se, ainda, a escolha do respectivo fornecedor por atender as características necessárias e oferecer o menor preço.

Rancharia, 11 de maio de 2026.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
PREFEITO MUNICIPAL